




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 524
Horário 16:00
24 AGO. 2015
 Assinatura

## REQUERIMENTO Nº 67 /2015

Venho na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, requerer que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Leandro José Monteiro da Silva que, encaminhe a este Poder Legislativo cópia na íntegra da ficha funcional de cada servidor do magistério municipal, contendo: o nível em que ingressaram e em qual estão atualmente, inclusive as respectivas referências; os vencimentos de cada servidor, incluindo todas as gratificação, horas-extras e, caso haja, a nomeação em cargo em comissão; bem como onde estão lotados.

Salienta-se que, tendo em vista se tratar de informações acobertadas pelos direitos fundamentais a inviolabilidade à intimidade e à vida privada, previsto na Constituição Federal de 1988, o presidente do Legislativo Cordeirense irá decretar sigilo das informações ora solicitadas, ficando estas acauteladas no seu Gabinete, não podendo ser copiadas e, só tendo acesso os servidores da Câmara Municipal de Cordeiro e Vereadores previamente autorizados.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que, uma das atribuições do Poder Legislativo é fiscalizar o Poder Executivo.

Considerando que, os vereadores são representantes do povo.



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

Considerando está tramitando nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 065/2015, onde “revoga parcialmente a Lei Municipal nº 1964/2015 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Diante disso, esta casa de Leis ouvindo o anseio da população, em especial a classe dos professores da rede ensino público municipal, após diversas reclamações nesse sentido, vê necessidade de serem apresentados os referidos documentos para que os Nobres Edis possam saber a atual situação e posteriormente possam analisar o referido projeto.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de agosto de 2015.

  
**Anísio Coelho Costa**  
**Presidente do Legislativo Cordeirense**